

PORTARIA Nº 633/2022

JULIANO GALDINO TEIXEIRA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 68 e 69, **RESOLVE:**

CONSIDERANDO necessidade de retificação para atualização de sistema:

Art.1º - Registrar ao Servidor, Sr. JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO lotado na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta)** dias de Férias Prêmio, referentes ao 2º período aquisitivo de 16/03/2000 a 15/03/2005, conforme art. 157 da Lei Complementar nº 066/2011, com início em 02/01/2007 término em 31/01/2007 devendo retornar em 01/02/2007.

Art. 2º - As Férias Prêmio foram concedidas pela SEMED – Secretaria Municipal de Educação e referendadas pela SEMAD – Secretaria Municipal de Administração, conforme documentos comprobatórios arquivados no prontuário da Servidora.

Art. 3º - Esta Portaria revoga a de nº 686/2006 e entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 08 de junho de 2022, 203º ano da fundação e 174º da elevação à Município.

JULIANO GALDINO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos